

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO da Mesa da Câmara Nº 08/22

Estabelece calendário dos feriados, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências.

Considerando os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

Considerando o artigo 132 e parágrafos, da Resolução 02/16;

Considerando o parágrafo único, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na seguinte conformidade:

Janeiro - 2023	
01/01/23	Dia da Confraternização Universal - Feriado Nacional – Domingo
02/01/23	Ponto Facultativo – 2ª feira
Fevereiro - 2023	
06/02/23	1ª sessão ordinária - 2ª feira
13/02/23	2ª sessão ordinária - 2ª feira
20/02/23	Ponto Facultativo - Carnaval - 2ª feira
21/02/23	Ponto Facultativo - Carnaval - 3ª feira
22/02/23	Ponto Facultativo até 13 horas- Cinzas- 4ª feira
27/02/23	3ª sessão ordinária - 2ª feira
Março - 2023	
06/03/23	4ª sessão ordinária - 2ª feira
13/03/23	5ª sessão ordinária - 2ª feira

[Handwritten signature]
Rosa
G

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

20/03/23	6ª sessão ordinária - 2ªfeira
27/03/23	7ª sessão ordinária - 2ªfeira
Abril - 2023	
03/04/23	8ª sessão ordinária - 2ªfeira
07/04/23	Sexta-Feira da Paixão - Feriado Municipal - 6ªfeira
10/04/23	9ª sessão ordinária - 2ªfeira
17/04/23	10ª sessão ordinária - 2ªfeira
21/04/23	Tiradentes - Feriado Nacional - 6ªfeira
24/04/23	11ª sessão ordinária - 2ªfeira
Maio - 2023	
01/05/23	Dia do Trabalho – Feriado Nacional – 2ª feira
08/05/23	12ª sessão ordinária - 2ªfeira
15/05/23	13ª sessão ordinária - 2ªfeira
22/05/23	14ª sessão ordinária - 2ªfeira
29/05/23	15ª sessão ordinária - 2ªfeira
Junho - 2023	
05/06/23	16ª sessão ordinária - 2ªfeira
08/06/23	Corpos Christi - Feriado Municipal - 5ªfeira
09/06/23	Ponto Facultativo - 6ªfeira
12/06/23	17ª sessão ordinária - 2ªfeira
19/06/23	18ª sessão ordinária - 2ªfeira
26/06/23	19ª sessão ordinária - 2ªfeira
Julho - 2023	
09/07/23	Dia da Revolução Constitucionalista- Feriado Estadual - Domingo
Agosto - 2023	
07/08/23	20ª sessão ordinária - 2ªfeira
14/08/23	21ª sessão ordinária - 2ªfeira
21/08/23	22ª sessão ordinária - 2ªfeira
28/08/23	23ª sessão ordinária - 2ªfeira
Setembro - 2023	
04/09/23	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal – 2ª feira
07/09/23	Dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional 5ª feira
08/09/23	Ponto Facultativo – 6ª feira
11/09/23	24ª sessão ordinária - 2ªfeira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

18/09/23	25ª sessão ordinária - 2ªfeira
25/09/23	26ª sessão ordinária - 2ªfeira
Outubro - 2023	
02/10/23	27ª sessão ordinária - 2ªfeira
09/10/23	28ª sessão ordinária - 2ªfeira
12/10/23	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional - 5ªfeira
13/10/23	Ponto Facultativo - 6ªfeira
16/10/23	29ª sessão ordinária - 2ªfeira
23/10/23	30ª sessão ordinária - 2ª-feira
Novembro - 2023	
02/11/23	Finados – Feriado Nacional - 5ªfeira
03/11/23	Ponto Facultativo - 6ªfeira
06/11/23	31ª sessão ordinária – 2ªfeira
13/11/23	32ª sessão ordinária – 2ªfeira
15/11/23	Proclamação da República - Feriado Nacional – 4ªfeira
20/11/23	Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal – 2ªfeira
27/11/23	33ª sessão ordinária - 2ªfeira
Dezembro - 2023	
04/12/23	34ª sessão ordinária - 2ªfeira
11/12/23	35ª sessão ordinária - 2ªfeira
25/12/23	Natal - Feriado Nacional – 2ª feira
26/12/23	Ponto facultativo - 3ªfeira
29/12/23	Ponto facultativo - 6ªfeira

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de dezembro de 2022.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
PRESIDENTE

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
VICE- PRESIDENTE

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
1º SECRETÁRIO

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora